ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

Para fins de pesquisa de preços, foi solicitado orçamento à CELESC, concessionária responsável pela rede de distribuição de energia elétrica, a qual apresentou a proposta de menor valor. Contudo, a empresa informou, em sua cotação, prazo estimado de 800 (oitocentos) dias para a execução do serviço.

Considerando que, conforme descrito no Item 1 deste processo, o objeto da contratação possui caráter essencial e demanda atendimento em prazo compatível com a necessidade da Administração, o prazo apresentado pela CELESC mostra-se incompatível com o interesse público e com a urgência da execução. Dessa forma, sua proposta não será considerada para fins de contratação, sendo utilizada apenas como parâmetro na pesquisa de preços.

A empresa DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.541/0001-37, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 980, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, atendeu integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de habilitação exigidos para a contratação. Além disso, apresentou proposta com valor compatível com os preços de mercado, demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto e disponibilidade para iniciar os serviços dentro do prazo necessário, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, a escolha da empresa DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. justifica-se por reunir as condições técnicas, jurídicas e operacionais necessárias à execução do objeto, bem como por apresentar a melhor relação entre custo e benefício, considerando a urgência e a efetiva viabilidade de atendimento da demanda.

Sem mais.

Irati/SC, 10 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.08.10 13:05:33 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal